



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 9ª Sessão Ordinária de 05/06/2023 – Exercício 2023 – 3ª Sessão Legislativa

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e três, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício “Vereador João Luiz Bicheri”, sito à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h02, realizou-se a **Nona Sessão Ordinária do ano de 2023**, sob a Presidência do Sr. Vereador **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi lido pelo Vereador Nilton Aparecido dos Santos um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, Marcio Rodrigo Queimado, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz e Sérgio Massao Benck. Foi constatada a ausência do Vereador Robison Fernandes de Proença. Iniciando a leitura dos papéis do Expediente, o Senhor Presidente comunicou que, como norma regimental, foram fornecidas aos Srs. Vereadores, com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópias da Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2023. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu a ata em pauta para discussão e para votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2023. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **De autoria do Executivo: 1) Projeto de Lei Complementar nº 5/2023** – Dispõe sobre a alteração no art. 175 e Anexo III da Lei Complementar nº 188, de 2 de janeiro de 2023 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e providências correlatas; **2) Projeto de Lei Complementar nº 7/2023** – Dispõe sobre a criação e extinção de cargo em comissão e providências correlatas; **3) Projeto de Lei nº 12/2023** – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do orçamento do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências; **4) Projeto de Lei nº 13/2023** – Dispõe sobre a denominação do prédio onde será instalada a nova sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga e dá outras providências; **5) Projeto de Lei nº 14/2023** – Dispõe sobre a autorização legislativa para declarar bens inservíveis e alienação através de leilão e providências correlatas. **De autoria do Legislativo: 1) Projeto de Lei nº 6/2023** – De autoria do Vereador Marcio Rodrigo Queimado, dispõe sobre a denominação de estrada rural que especifica e providências correlatas; **2) Requerimento nº 21/2023** – De autoria dos Vereadores Marcio Rodrigo Queimado, Fernando Marques, Renilson dos Santos Queiroz e Robison Fernandes de Proença, requer do Executivo Municipal informações sobre a Secretaria Municipal de Esportes; **3) Requerimento nº 22/2023** – De autoria do Vereador Fernando Marques, requer do Executivo Municipal informações sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais que especifica; **4) Requerimento nº 23/2023** – De autoria do Vereador Fernando Marques, requer do Executivo Municipal cópia integral do processo administrativo instaurado para apurar possíveis irregularidades envolvendo a empresa responsável pelo serviço de coleta seletiva de materiais recicláveis; **5) Indicação nº 34/2023** – De autoria do Vereador Carlos da Silva, indica ao Executivo Municipal que seja estudada a possibilidade de alteração da tabela I do anexo I do Código Tributário Municipal; **6) Indicação nº 35/2023** – De autoria do Vereador Carlos da Silva, indica ao Executivo Municipal providências para correção das ondulações transversais (lombadas) existentes na Rua Joaquim Ferreira Lúcio; **7) Indicação nº 36/2023** – De autoria do Vereador Robison Fernandes de Proença, indica ao Executivo Municipal a contratação de empresa para a elaboração de projeto básico e execução de serviços de campo, visando a pavimentação asfáltica da estrada do Bairro Cruzeiro, para que seja possível a inclusão do projeto no Programa “Novas Estradas Vicinais” do Governo do Estado de São Paulo; **8) Indicação nº 37/2023** – De autoria de Vereador Robison Fernandes de Proença, indica ao Executivo Municipal providências para instalação de pontos de iluminação pública no Bairro Bela Vista; **9) Indicação nº 38/2023** – De autoria do Vereador Fernando Marques, indica ao Executivo Municipal que seja analisada a viabilidade técnica para a implantação de departamentos de licitações nas Secretarias de Saúde, Educação e no Pátio Municipal; **10) Indicação nº 39/2023** – De autoria do Vereador Nilton Aparecido dos Santos, indica ao Executivo Municipal providências para limpeza e roçagem de mato do acostamento da Estrada Vicinal Kazuyoshi Kurita; **11) Moção nº 2/2023** – De autoria de todos os Vereadores, apelo aos Deputados Estaduais para que rejeitem o Projeto de Lei n.º 752/2021. Passando para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **1) Projeto de Lei nº 8/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Lei nº 10/2023** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a inclusão do art. 3º-A na Lei 2.539, de 8 de maio de 2023, para estabelecer cláusulas que devem constar



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

obrigatoriamente da Escritura Pública de Doação do bem imóvel doado por intermédio da mesma e providências correlatas, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **3) Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023** - De autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2020. O Senhor Presidente informou que, conforme estabelecido pelo art. 31, VII, "a" da Lei Orgânica Municipal, somente por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal deixaria de prevalecer o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado. Dando continuidade, colocou a matéria em discussão. Em seguida, informou que, nos termos do art. 140, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a votação das Contas do Poder Executivo Municipal seria realizada pelo processo nominal. Prosseguindo, passou-se à votação nominal, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **4) Requerimento nº 21/2023** - De autoria dos Vereadores Marcio Rodrigo Queimado, Fernando Marques, Renilson dos Santos Queiroz e Robison Fernandes de Proença, requer do Executivo Municipal informações sobre a Secretaria Municipal de Esportes, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **5) Requerimento nº 22/2023** - De autoria do Vereador Fernando Marques, requer do Executivo Municipal informações sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais que especifica, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **6) Requerimento nº 23/2023** - De autoria do Vereador Fernando Marques, requer do Executivo Municipal cópia integral do processo administrativo instaurado para apurar possíveis irregularidades envolvendo a empresa responsável pelo serviço de coleta seletiva de materiais recicláveis, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **7) Moção nº 2/2023** - De autoria de todos os Vereadores, apelo aos Deputados Estaduais para que rejeitem o Projeto de Lei n.º 752/2021, sendo tal propositura aprovada por unanimidade. **Após o encerramento da Ordem do Dia**, o Senhor Presidente solicitou que o 1º Secretário procedesse ao sorteio para definir a ordem da Palavra Livre. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores inscritos: Fernando Marques, Nilton Aparecido dos Santos, Marcio Rodrigo Queimado, Sergio Massao Benck, Carlos da Silva e Gerson Aparecido Viana. Há de se ressaltar que os fatos aqui relatados desta sessão podem ser encontrados gravados em Compact Disk (CD), arquivados no átrio desta Colenda Casa. Nada mais havendo a ser discutido e votado, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que, dentro das normas regimentais, possam ser tomadas as providências necessárias. Encaminhou à Procuradoria Jurídica, ao Setor de Contabilidade e às Comissões Permanentes as matérias lidas no Expediente desta Sessão para que procedam à elaboração dos seus Pareceres. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que ocorrerá no dia 19 de junho de 2023, às 19h. Comunicou, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 15 de junho. Solicitou aos Senhores Vereadores que entreguem à Secretaria o teor das matérias de sua autoria, preferencialmente, até o dia 13 de junho para colaborar com a sua elaboração até o prazo de protocolo. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 20h50, do que para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 05 de junho de 2023.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 9ª Sessão Ordinária de 05/06/2023.


Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente


Carlos da Silva
Vice-Presidente


Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário


Renilson dos Santos Queiroz
2º Secretário


Fernando Marques
Vereador


Gerson Aparecido Viana
Vereador


Marcio Rodrigo Queimado
Vereador


Ausente
Robison Fernandes de Proença
Vereador


Sérgio Massao Benck
Vereador